



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

Concede Título de Cidadão Honorário e contém outras
Providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL. Faço saber que a
mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1Q - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo

Senhor Dr. JOSE WANDERLEY NETO;

Art. 2Q - O referido Título, será entregue em Sessão Solene a ser rea-
lizada neste Poder, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3Q - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4Q - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 10 de setembro de 1997.



